

10ª ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito na Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba às 08h30min, horário de Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Contratação para elaboração da presente Ata da Comissão de Contratação, que possui por escopo dar nota sobre o encerramento do 1º período do Credenciamento e as empresas que firmaram contrato com esta Edilidade.

Comunicamos que as empresas, conforme foram escolhidas pelos servidores, que firmaram contrato foram:

- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA;**
- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;**
- **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.;**
- **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.;**
- **TICKET SERVICOS S.A.;**
- **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS;**
- **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**

A empresa “**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**”, que havia sido escolhida por um servidor, conforme 8ª Ata da Comissão de Contratação, não firmou contrato.

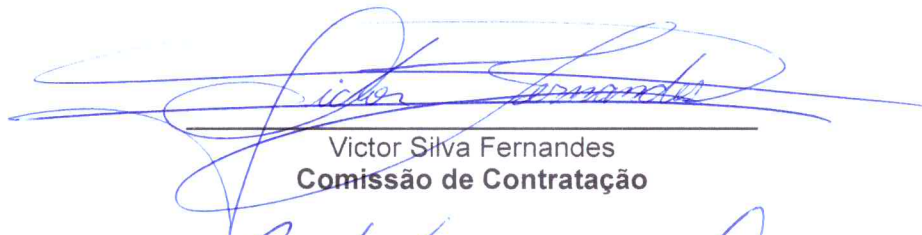
Quanto às empresas “**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**”, “**MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**” e “**M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**”, que não foram selecionadas pelos servidores neste 1º período do credenciamento, continuarão credenciadas, assim como a empresa “**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**”, e, por conseguinte, poderão participar dos próximos períodos de seleção pelos servidores, relativos a este credenciamento, conforme item **11.4.1.** do Anexo I – Termo de Referência.

Tendo em vista que o processo de credenciamento vigorará por prazo indeterminado, conforme legislação aplicável, e que a etapa de cadastramento de novas

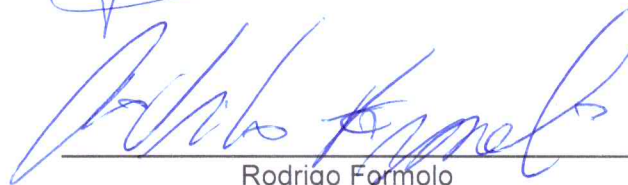
empresas ficará permanentemente aberta enquanto vigorar este edital de credenciamento, as empresas que tiverem interesse em se credenciar, poderão, a qualquer momento, fazer a solicitação, conforme item **1.2.** do Anexo I – Termo de Referência e do Edital.

Conforme itens **12.1.** e **12.2.** do Anexo I – Termo de Referência, relativamente à Seleção de Fornecedores dos próximos períodos, a Câmara encaminhará às empresas credenciadas um novo cronograma com os prazos das novas etapas, bem como será oportuno, às empresas, enviar e/ou atualizar suas propostas de marketing, conforme o novo cronograma que será apresentado.

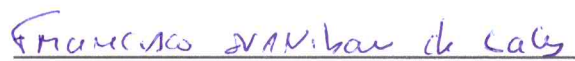
Ato contínuo, a sessão foi suspensa temporariamente para lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, procedeu-se à sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes encerrando-se desse modo a sessão. Eu, Victor Silva Fernandes, secretariei e digitei a presente Ata e subscrevo-me juntamente com os demais participantes presentes à esta reunião, que desde já ficam cientes do teor desta 10ª Ata da Comissão de Contratação.



Victor Silva Fernandes
Comissão de Contratação



Rodrigo Formolo
Comissão de Contratação



Francisco Ivanilson Sales
Comissão de Contratação